

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 1/2022 Decisão Nº: D/RS - 8/2022 Data: 17 de janeiro de 2022.

Interessado: Gerência das Inspetorias (GINP); Gerência de Gestão (GGES); Núcleo

de Gestão de Pessoas (NGEP).

Referência: processo n. 2021.000004364-7.

Ementa: Aprova *ad referendum* adotado pela Presidente acerca da alteração da estrutura da *unidade administrativa denominada de Gerência das Inspetorias – GINP do Crea-RS.*

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na 1ª reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2022, em modalidade híbrida (remotamente e fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS). Ao apreciar o disposto no processo em referência, que trata de pedido formalizado pela gerência das inspetorias, destinado à alteração da estrutura da referida gerência, o qual foi devidamente analisado e instruído pela Gerência de Gestão do Conselho, conforme consta no documento SEI Solicitação GGES 0768917, e submetido à apreciação da Presidência, que aprovou, em 9 de dezembro de 2021, com a adoção de ad referendum para a modificação da estrutura da referida área, sendo reestruturada com a transformação da Unidade de Apoio do Núcleo de Controle de Atividades em Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias, de sigla SCOI, sendo vinculado e subordinado ao Núcleo de Controle de Atividades e à respectiva Gerência; considerando o apresentado pela Gerente de Gestão Denise Ries Russo acerca da alteração mencionada, que destacou que a data a ser considerada para tal alteração é a de 3 de janeiro de 2022, e que a empregada designada para exercer a função de chefe do referido setor é a assistente administrativo Andrea Fagundes Caputti da Costa, que já exerce a atual função de chefia de unidade, ressaltando que a transformação de unidade para setor é possível, pois o custo será absorvido pela extinção de 2 (duas) unidades administrativas ligadas à Gerência de Gestão (núcleos de Diárias e Passagens e de Gestão Documental), não acarretando aumento de custo com a implementação desta alteração; e considerando que em conformidade com o disposto nos incisos VI e VII do art. 105 do Regimento do Crea-RS, que compete à Diretoria "propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea e aprovar a organização da estrutura auxiliar", **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração destinada à Gerência das Inspetorias - GINP, bem como a designação da empregada Andrea Fagundes Caputti da Costa, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias do Conselho, percebendo a função correspondente: modificação aratificada retratada processo а no

2021.000004364-7, deverá ser devidamente formalizada por meio de portaria destinada à alteração da estrutura organizacional do Crea-RS (organograma) e siglário, assim como as devidas alterações funcionais, cuja vigência dos atos administrativos será retroativa a 3 de janeiro de 2022. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 24/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0823980** e o código CRC **6FC33CA0**.

Referência: Processo nº 2022.000000078-3 SEI nº 0823980 Local: Porto Alegre